

Relatório da reunião da CNTSS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social com presidente do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Data da reunião virtual: 06/04/2021 (16h00)

Participantes pela CNTSS/CUT: Terezinha Aguiar, Aide Aparecida Alves, Alba Cristina, Ana Lucia Pereira, Cavalcanti, Emanuel de Araujo Dantas, Fernanda Mattos, Idel Profeta, Julia Reis Nogueira, Julio Cesar, Patrícia Pinto, Coutinho e Katiusca Torres Medeiros

Participantes pelo INSS: Leonardo Rolim, presidente; e Jobson Sales, diretor de Atendimento

Pauta única: Serviço Social

A reunião foi iniciada com a saudação da diretora da CNTSS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social e do SINTSPREV GO/TO - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência de Goiás e Tocantins, Terezinha Aguiar, que agradeceu a disponibilidade do presidente do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Leonardo Rolim, em discutir os assuntos, bem como comunicando a todos os presentes que a Confederação já havia protocolado um documento com algumas das reivindicações dos assistentes sociais, e que aguarda respostas da presidência a respeito de cada ponto apresentado pela categoria.

Em seguida, a palavra foi passada para o assistente social, dirigente sindical do SINDIPREV/SE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado de Sergipe e membro da CONASF - Comissão Nacional dos Assistentes Sociais da FENASPS – Federação Nacional dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, Júlio César Lopes, que abordou com detalhes e profundidade as particularidades e complexidades do trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais, particularmente acerca da avaliação social. Essa atividade técnica, que não é a única realizada pelo Serviço Social na previdência, mas que tem sido uma demanda institucional quase que exclusiva para os assistentes sociais nesse momento, exige um tempo médio necessário para sua realização. Dado definido por um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) envolvendo, à época, representantes do então Ministério da Previdência Social, Ministério do Desenvolvimento Social, INSS e pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB), estabeleceu técnica e cientificamente o tempo de 60 minutos para a avaliação social.

Júlio Lopes resgatou ainda que, em 2018, por meio da Portaria Conjunta nº 4, em uma ação explicitamente de reação intransigente e arbitrária por parte da diretora da então DIRSAT que, na ocasião, não conseguiu o seu intento de permanecer na presidência do INSS, graças a um ato político realizado pela categoria, suas entidades e movimentos sociais na sede do INSS em Brasília, um dia antes da publicação dessa Portaria, a então diretora, ainda na condição de presidente interina do Instituto, determinou a redução do tempo de avaliação social para 30 minutos. Que tal Portaria não foi considerada por vários gestores coerentes e responsáveis Brasil adentro. Todavia, com a edição da Portaria Conjunta Nº 11, de 17 de março de 2021, que elevou para 6 o número mínimo de avaliações sociais diárias, em jornadas de 30 horas semanais, e para 7 avaliações sociais nas jornadas de 40 horas semanais, algumas gestões administrativas isoladas passaram a suscitar a Portaria nº 4.

A elevação do número mínimo de avaliações sociais apresenta impossibilidades técnica, ética e humana, tendo em vista a necessidade de higienização das salas a cada término de atendimento , medidas obrigatórias no contexto da pandemia; o fato de que a avaliação social é uma atividade complexa por envolver as particularidades e necessidades dos sujeitos avaliados (pessoas com deficiência; não alfabetizados; com idades elevadas; com dificuldades de expressão, cognição e que precisam explicar sua situação de sobrevivência , história de vida, situações de exploração, opressão, discriminação, preconceito, abandonos, não acessos e negligências ; ouvir seus acompanhantes; ter que lidar com situações de crises emocionais/comportamentais durante a avaliação etc.) e que ainda exige , após todas essas informações reunidas, uma análise técnica e crítica do assistente social no sentido de concluir uma história social coerente com as informações , sendo bem fundamentadas, qualificando estas informações a partir da atribuição de pontuação a cada dimensão da vida dos sujeitos avaliados, como previsto no instrumento de avaliação social.

Considerando ainda que os assistentes sociais realizam registro do atendimento em instrumento de acompanhamento próprio do profissional ; além da conclusão da tarefa no GET e do agendamento da avaliação médico - pericial após a conclusão da avaliação social; bem como a realização de outras orientações e encaminhamentos técnicos a órgãos externos ao INSS para suprir demandas de acesso a direitos, serviços e benefícios em outras políticas sociais, como a saúde , a assistência social , educação, atendimento jurídico etc.; a necessidade fisiológica e humana de ir ao banheiro, de beber água, atualizar email, leituras sobre as normativas e legislação, sem falar no esgotamento físico e mental que os profissionais já sofrem na quinta avaliação social, particularmente neste construto alarmante da pandemia do Covid-19, o que

revelam as ausências de condições técnicas objetivas de atendimento a esta demanda excedente de trabalho , comprometendo ainda a qualidade do atendimento e levando os profissionais a ultrapassar o horário dentro da sua jornada de trabalho.

Por fim, além das demais reivindicações da categoria, Júlio Lopes apelou para o bom senso, o compromisso, o olhar humano e técnico do presidente do INSS enquanto gestor, para que a medida de elevação do número mínimo de avaliações sociais diárias fosse revista.

Após a exposição inicial, outros dirigentes sindicais e assistentes sociais da base da CNTSS/CUT se pronunciaram, reforçando os pontos trazidos por Júlio Lopes e trazendo outros elementos importantes para a reversão da medida de aumento do número de agendamento de avaliação social adotada pela gestão com a edição da Portaria Conjunta nº 11.

Depois de ouvir a todos os presentes o presidente do INSS, Leonardo Rolim, realizou um balanço de sua gestão, particularmente em relação ao Serviço Social. Em sua fala, reconheceu a importância desse serviço previdenciário, não apenas para a Instituição, mas também para a sociedade. Afirmou não concordar com a redução do tempo médio de realização da avaliação social e que é realmente impensável alguém querer reduzir esse tempo pela metade, em função da complexidade da atividade. Reconheceu que o tempo médio de realização da avaliação social nacionalmente está em 60 minutos e que esse deve ser o tempo ideal.

Comentou que sua gestão, desde o princípio, tem feito o possível para corrigir erros de gestões passadas, a exemplo do esvaziamento do Serviço Social, com o direcionamento que foi feito de assistentes sociais para outros serviços, áreas e setores institucionais, inclusive para a análise administrativa. Que seu esforço tem sido para trazer esses servidores de volta ao Serviço Social.

Afirmou ainda que o momento atual de pandemia trouxe algumas dificuldades para a gestão, pois houve a redução significativa de profissionais para realizar o trabalho de avaliação social nas agências, haja vista que muitos ainda estão no home Office por estarem dentro dos grupos de risco. Que recebeu até recomendação do MPF - Ministério Público Federal para implantar a teleavaliação social, mas que particularmente é contrário a ela. Que o estoque atual de mais de 400 mil requerimentos de BPC – Benefício de Prestação Continuada, que era de mais de 600 mil, conseguiu ser baixado, mas que, no ritmo atual e com a força de trabalho disponível ainda reduzida, levaria cerca de dois anos para normalizá-lo. Uma medida que poderá contribuir para esse

retorno nos próximos meses é o esforço de sua gestão em providenciar as vacinas, que é uma negociação que tem feito com o Ministério da Saúde, particularmente com apoio e intermédio da Frente Nacional de Prefeitos, para que os trabalhadores do INSS possam ser vacinados e, entre esses, os assistentes sociais, e que essas tratativas já estão bem adiantadas.

Além disso, mencionou que o INSS está implantando um novo sistema, que vai alterar o atual SIBE/LOAS para o SIBE/PU, no qual os próprios requerentes poderão agendar o dia, horário e local para realizar tanto a avaliação social quanto a perícia médica, o que contribuirá para reduzir a falta de informação sobre o momento de realização desses procedimentos e as faltas, assim como afirmou que no novo sistema o agendamento seguirá a ordem de vaga disponibilizada, de forma que a perícia médica poderá ocorrer antes da avaliação, se for mais conveniente ao requerente. Contudo, ainda assim, afirmou que era necessário dar respostas à sociedade e aos órgãos de controle sobre as ações da gestão para resolver o problema, pois a avaliação social do BPC hoje é um grande gargalo no INSS e a forma encontrada para resolvê-lo foi por meio da Portaria Conjunta nº 11.

Segundo o presidente, atualmente, cerca de 20% a 40% dos requerentes têm faltado às avaliações sociais. Alegou ainda que seria difícil justificar aos órgãos de controle o motivo de a agenda dos profissionais estar ociosa neste momento e que, em razão disso, a opção foi elevar um sexto agendamento para os que fazem 6 horas diárias. Registrou ainda que pode ter havido algum equívoco na redação da Portaria nº 11 e que precisaria ser aperfeiçoada em dois aspectos: primeiro, deixar claro que o ato é “temporário” e que leva em consideração o momento difícil e de excepcionalidade da pandemia, com um grande estoque de processos de BPC em espera, um número ainda elevado de profissionais em home Office e um significativo percentual de ausências de requerentes nas avaliações sociais. Segundo, de esclarecer na Portaria que, na sua visão, há diferença entre o número de “vagas disponíveis na agenda” e o número de “avaliações sociais realizadas”. Que acredita que embora sejam abertas 6 vagas na agenda de avaliações sociais diárias, os assistentes sociais continuarão fazendo em torno de 4 a 5 avaliações sociais e que, caso chegue a ser efetivada esta sexta vaga, aí o profissional poderá colocar essa hora a mais gasta em banco de horas, para folgar outro dia, ou para receber monetariamente, conforme previsão na própria Portaria 11.

Depois da exposição do presidente Rolim houve uma segunda rodada de falas dos representantes da categoria. A maioria registrou o cansaço, a falta de estímulo, a sensação de desrespeito e de estarem sendo responsabilizadas por algo que não têm culpa alguma, quando a Instituição deveria estar cuidando e

valorizando estes profissionais que retornaram ao trabalho presencial, no contexto da pandemia e os riscos de exposição ao coronavírus, e não os submetendo a mais trabalho, mais desgaste. Que é impossível realizar, com responsabilidade, com respeito aos usuários e compromisso técnico, uma avaliação qualificada, quando na quinta e última avaliação os profissionais já estão no seu limite.

Muitos profissionais fizeram questão de lembrar que o caos em relação ao BPC era anterior à pandemia, tendo origem em 2016, quando o governo e a gestão do INSS, à época, fizeram uma opção pelo programa de revisão dos BILDs, esvaziando as análises do BPC e levando toda a força de trabalho dos analisadores para as aposentadorias por invalidez e auxílios-doença, esvaziando as agendas de avaliações sociais. O resultado viria mais cedo ou mais tarde e que os assistentes sociais não podem pagar esta fatura. Da mesma forma, alegaram que não podem ser responsabilizados pelas ausências dos requerentes no ato da avaliação social e que este é um problema do INSS, do modelo de gestão do atendimento proposto no “INSS Digital”, que inviabiliza os atendimentos presenciais e que não leva em consideração as características da população requerente do BPC, formada por milhões de “exclusivos digitais”.

Diante destes e de outros argumentos consistentes apresentados e dos apelos à sensibilidade e humanidade da gestão, feito tanto pelos profissionais presentes quanto pelos representantes sindicais, o presidente do INSS se mostrou aberto à negociação e se comprometeu com as seguintes contrapropostas apresentadas por ele:

1 - Que em 30 dias, a contar da reunião desse 06/04/21 (ou seja, até 06/05/21), haverá uma nova reunião entre a gestão do INSS e os representantes da categoria (CNTSS/CUT). Essa reunião deverá analisar e discutir indicadores nacionais de efetividade de realização das avaliações sociais, sendo que se a média chegar ao número de 4 avaliações sociais diárias em diante nesse período analisado, a gestão do INSS se compromete em encerrar a abertura de 6/7 agendas diárias, voltando a 5/6 agendas de avaliação social diárias o quanto antes.

2 - O presidente também se comprometeu que até junho de 2021, caso o retorno dos assistentes sociais que estão no home Office, após provável vacinação dos mesmos, chegue a um número médio de aumento da força de trabalho (correspondente ao número de atendimentos abertos a mais no período dos 6/7 agendamentos diários), haverá o retorno das 5/6 (30 horas/40 horas) agendas diárias ainda neste mês; que será feita uma retificação na redação da Portaria Conjunta nº 11, na qual constará o “caráter excepcional e

temporário” da mesma, no que se refere a abertura de mais uma vaga na agenda de avaliações sociais diárias; que o tempo médio de avaliação social deverá permanecer em 60 minutos; que as vagas de 6/7 avaliações sociais diárias permanecerão assim até que haja a reversão das condições que lhe deram origem, ou seja, com o aumento da força de trabalho dos assistentes sociais que estão em home Office em percentual mínimo de 20% e com o aumento médio de comparecimento efetivo dos requerentes a partir da média de 4 comparecimentos diários; bem como ser mais detalhista em relação aos procedimentos a adotar quando ao banco de horas e as horas extras na redação da nova Portaria.

Embora os representantes da categoria tenham avaliado que o ponto da abertura das 6/7 agendas de avaliação social diária não tenha sido superado, a maioria avaliou que houve avanços na negociação e que a gestão estava mais aberta aos anseios da categoria. Contudo, os representantes da categoria ficaram de submeter à base nos estados as contrapropostas apresentadas pelo presidente do INSS e, somente após o debate coletivo, definir a decisão final sobre adotada pela categoria a esse respeito. A CNTSS/CUT e seus Sindicatos filiados reafirmam o compromisso com a pauta das/os trabalhadoras/os do Serviço Social e continuarão na luta em defesa dessa categoria.

**CNTSS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social
Abril de 2021**